



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**LEI Nº 670, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA:** faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a seguinte despesa:

02	Poder Executivo	
02.004	Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
02.004.20	Agricultura	
02.004.20.601	Promoção da Produção Vegetal	
02.004.20.601.0030	Nosso Campo em Produção	
02.004.20.601.0030.1.036	Aquisição de Caminhões, Tratores e Equipamentos Agrícolas	
02.004.20.601.0030.1.036.4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	200.000,000

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão de recebimento de Transferência Voluntária da União, através do Contrato de Repasse nº 804.757/2014/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA/CAIXA.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Atrio da Prefeitura Municipal no dia 25/08/14  
Conf. Art. 87 da Lei Orgânica

**Leila dos Santos Inácio**  
Administradora

Autor do Projeto: Executivo Municipal

Publicado no Mural de Editais no Atrio da Câmara Municipal no Dia 25/08/14  
Conforme Art. 87 Da Lei Orgânica

**Adriana Bolgenhagen**  
Dir. Geral de Adm. Legislativa